



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **Materiais Esportivos para Modalidade de Tênis de Mesa**, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O atual processo se justifica pela aquisição dos materiais relacionados para o incentivo do Tênis de Mesa e da prática esportiva como um todo, abastecendo a modalidade para realização de aulas no município. A contratação tem o objetivo de contemplar a aquisição de materiais de consumo da Emenda Parlamentar Impositiva 148, Vereadora: Julia Nunes Machado

3. DAS ENTREGAS

Os materiais a serem adquiridos pelo presente processo serão requisitados à empresa vencedora pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega no Ginásio Ayrton Senna, localizado na Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP. A entrega dos materiais solicitados deverá ser feita em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

Os equipamentos entregues devem atender especificamente/perfeitamente ao descritivo e aos requisitos apresentados nesse edital e seus anexos, se atentando as quantidades e as características apresentadas. Declaramos também que cabe a empresa providenciar embalagens e transportes adequados aos bens.

Abaixo, seguem os materiais numerados, seus descritivos e as quantidades a serem entregues segundo especificações apresentadas nesse processo e seus anexos. A relação também apresenta marca de referência para melhor percepção dos materiais e compreensão do que foi solicitado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Item	Descritivo	QTD
#1	Borrachas de competição para tênis de mesa com pinos internos, borracha lisa, espessura de 2,2 a 2,5 mm, estilo ofensivo, maciez entre	10 Un.

Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP

Telefone/Fax: (15) 32717926



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

	39,1 a 41,1, tensionada aprovada pela ITTF com características mínimas de 110 de velocidade, 109 de efeito e 90 de controle na cor preta. Marca de Referência: Xiom Jekyll & Hyde C55.0, Thibar Hybrid K3 PRO – MAX Preta.	
#2	Suporte confeccionado em ferro, pintados de epóxi na cor cinza com manípulos de aperto com proteção de borracha para proteção da mesa e melhor ajuste, regulagem de rosca com regulagem de altura da rede com manípulo de ajuste e tensão de rede feita com corrente. Rede de algodão nas cores azul, verde ou cinza com medidas oficiais 15,25 cm de altura x 183 cm. Acompanha régua para medição da altura da rede embalada em caixa. Marca de Referência: DHS – P145, Thibar Net Smash.	10 Un.
#3	Borrachas de competição para tênis de mesa com pinos internos, borracha lisa, espessura de 2,2 a 2,5 mm, estilo ofensivo, maciez entre 39,1 a 41,1, tensionada aprovada pela ITTF com características mínimas de 110 de velocidade, 109 de efeito e 90 de controle na cor vermelha. Marca de Referência: Xiom Jekyll & Hyde C55.0, Thibar Hybrid MK – MAX Vermelha.	10 Un.
#4	Tubos de cola para tênis de mesa a base de água, de cor branca ou vermelha com líquido aprovado pela ITTF com 500 ml. Marca de Referência: Xiom PRO T-Glue, Joola X-Glue.	04 Un.
#5	Raquete de tênis de mesa de madeira sem borracha, estilo clássico, com as características: entre 75g a 85g, velocidade mínima de 9 e controle mínimo de 8, mínimo de 5 folhas. Marca de Referência: Xiom Zeta Offensive, Xiom Novus.	05 Un.
#6	Raquetes de competição de tênis de mesa de madeira sem borrachas com fibra de carbono aprovadas pela ITTF, estilo clássico, com máximo de 85 gramas, velocidade mínima de 8 e controle mínimo de 8, mínimo de 5 folhas. Marca de Referência: Xiom Zeta Offensive+.	05 Un.
#7	Rede de tênis de mesa retrátil de 160 cm. Marca de Referência: Thibar Rolling Net Flex.	08 Un.
#8	Unidades de bolas de competição para tênis de mesa de plástico ABS, D 40+ com 40 mm de diâmetro, peso de 2,7 gramas, modelo 1 estrela de, de cor branca, aprovada pela ITTF. Marca de Referência: DHS D40+ 1 estrela.	100 Cx.

Pedimos atenção ao item 4 que se refere a cola para borrachas e que pode ser ofertado em recipientes de tamanhos variados (60 ml, 70 ml, 90 ml, 110 ml, 250 ml, 1500ml), desde que seja uma cola específica para tênis de mesa.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, o Catálogo ou manual, folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas do produto ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

Será exigido catálogo de todos os itens deste processo licitatório, com os resultados das avaliações serão divulgados por meio do sistema.

Se o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisado a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6. GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Itapetininga, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela secretaria. O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da Nota Fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na lei nº8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

9. RESPONSÁVEIS

Nome: Maria Elena E. V. Roberto
R.G.: RG 14 441.445 - 4